

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

PROFISSIONAL LIBERAL - ESTABELECIDO

Descrição

1. Para alteração de endereço do local estabelecido.

Prazo: 10 (dez) dias úteis para a alteração solicitada a partir da data do protocolo.

Após o protocolo, será enviado um carnê para pagamento do ISS fixo, proporcional ao mês da solicitação informado pelo contribuinte.

Informações sobre o andamento do processo no site: www.santos.sop.gov.br (Andamento de Processos)

O resultado será publicado no Diário Oficial do Município.

Local de Atendimento:

❖ Sala do Empreendedor Santista

Endereço: Rua Gerenal Câmara, 30 (esquina com Rua D. Pedro II) – Centro – Santos/SP

Taxa de Abertura do Processo: Não há

Requisitos:

1. O contribuinte apresentar a documentação solicitada.

Documentos solicitados: (Obs: As cópias ficarão retidas)

DO CONTRIBUINTE	SOLICITAÇÃO
1) Requerimento CCM (Cadastro de Contribuintes Mobiliários) Disponível nas papelarias do município de Santos ou na página: http://www.santos.sp.gov.br/aprefeitura/secretaria/financas/sala-do-empresendedor (FORMULÁRIOS)	1 via Original assinado pelo requerente ou procurador
2) Formulário ST-1 (Sistema Tributário 1) Disponível nas papelarias do município de Santos ou na página: http://www.santos.sp.gov.br/aprefeitura/secretaria/financas/sala-do-empresendedor (FORMULÁRIOS)	1 via Original assinado pelo requerente ou procurador
3) Declaração de Estabelecido Disponível na página: http://www.santos.sp.gov.br/aprefeitura/secretaria/financas/sala-do-empresendedor (DECLARAÇÕES)	Original assinado pelo requerente ou procurador
4) Declaração Pública da Exploração de Publicidade (Anúncios) OU Formulário de Inscrição Publicidade/Anúncios: Disponível na página: http://www.santos.sp.gov.br/aprefeitura/secretaria/financas/sala-do-empresendedor (DECLARAÇÕES) ou (FORMULÁRIOS)	1 via de cada Originais assinados pelo requerente ou procurador
5) Para imóvel de propriedade do solicitante: Indicar o número da Inscrição Imobiliária (IPTU), OU documento que comprove a propriedade do Imóvel. Para imóvel locado: apresentar contrato de locação em nome do requerente com firma reconhecida em Cartório da assinatura do locador .	Cópia simples
6) Carteira do Conselho Regional	Cópia legível
DO PROCURADOR (somente quando o mesmo assinar pelo contribuinte)	SOLICITAÇÃO
Procuração com firma reconhecida em cartório	Cópia autenticada
RG/CPF ou CNH	Cópia legível

*****OBS: PARA OS DOCUMENTOS PREENCHIDOS MANUALMENTE, UTILIZAR CANETA DE COR AZUL OU PRETA.*****

Fale conosco: empresendedorasantista@santos.sp.gov.br